



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 25/2021 - PRES/GABPRES

Presidência do Senhor Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia. Presentes o Senhor Desembargador Alexandre Miguel e os Senhores Juízes Marcelo Stival, Francisco Borges Ferreira Neto, Edson Bernardo Andrade Reis Neto, João Luiz Rolim Sampaio e Clênio Amorim Corrêa. Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PJe n. 0600156-20.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Alexandre Miguel

Resumo: Contas - Não Apresentação das Contas

Requerente: Democracia Cristã

Interessado: Edgar Nilo Tonial

Interessado: Clebson Feitosa da Silva

Decisão: Contas julgadas não prestadas, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600040-14.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Marcelo Stival

Resumo: Requerimento de Regularização da Situação de Inadimplência de Prestação de Contas

Embargante: PRB Partido Republicano Brasileiro

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Embargante: Lindomar Barbosa Alves

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Embargante: Manoel Borges Trindade

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600937-39.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Francisco Borges Ferreira Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Fabio Garcia de Oliveira

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600932-17.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz João Rolim Sampaio

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Eduardo Rosas Paes de Azevedo

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600941-76.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz João Rolim Sampaio

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Nata Feliciano da Silva - CPF: 385.686.322-20

Advogada: Adriana Loredos da Cruz – OAB/RO 10034

Advogado: Thiago Oliveira Araújo – OAB/RO 10612

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0000421-83.2016.6.22.0009

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz João Luiz Rolim Sampaio

Revisor: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Recurso eleitoral - eleições - eleição majoritária - ação de impugnação de mandato eletivo

Recorrente: Juliana Araujo Vicente Roque, Prefeita

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Daniel de Brito Ribeiro – OAB/RO 2630

Advogada: Marilda de Paula Silveira – OAB/DF 33954

Advogado: Thiago Esteves Barbosa – OAB/DF 166199

Advogada: Bárbara Mendes Lobo Amaral – OAB/DF 21375

Advogado: Miguel Augusto Marçano Galdino – OAB/DF 36752

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz – OAB/DF 26497

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia – OAB/DF 52820

Advogado: Flávio Henrique Unes Pereira – OAB/DF 31442

Advogado: Heffren Nascimento da Silva – OAB/DF 16132-E

Recorrente: Luiz Henrique Sanches Lima, Vice-Prefeito

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Daniel de Brito Ribeiro – OAB/RO 2630

Advogada: Marilda de Paula Silveira – OAB/DF 33954

Advogado: Thiago Esteves Barbosa – OAB/DF 166199

Advogada: Bárbara Mendes Lobo Amaral – OAB/DF 21375

Advogado: Miguel Augusto Marçano Galdino – OAB/DF 36752

Advogada: Danielle Persiano de Castro Queiroz – OAB/DF 26497

Advogado: Raphael Rocha de Souza Maia – OAB/DF 52820

Advogado: Flávio Henrique Unes Pereira – OAB/DF 31442

Advogado: Heffren Nascimento da Silva – OAB/DF 16132-E

Decisão: Preliminar de nulidade da sentença rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. Preliminar de nulidade da prova emprestada rejeitada, nos termos do voto do relator, à unanimidade. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600931-32.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Luiz Carlos Teodoro

Recorrida: Taissa da Silva Sousa

Recorrido: Partido Verde - Guajará-Mirim RO - MUNICIPAL

Advogado: Italo da Silva Rodrigues – OAB/RO 11093

Advogado: Bruno Valverde Chahaira – OAB/RO 9600

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600935-69.2020.6.22.0001

Origem: Guajará-Mirim/RO

Relator: Juiz Clênio Amorim Corrêa

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Outdoors

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Sandra Regina Reis Mercado

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO 9951

Recorrido: Waldemir Andrade Moura

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO 9951

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600258-42.2020.6.22.0000

Origem: Santa Luzia do Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Ocultação, Sonegação ou Recusa de Fornecimento de Utilidades, Alimentos e Transporte no Dia da Eleição - Obstamento do Transporte e Fornecimento de Alimentos a Eleitores pela Justiça Eleitoral

Impetrante: Jurandir De Oliveira Araújo

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Advogado: Thiago Simões Liba de Almeida – OAB/RO 9570

Impetrado: Juízo da 19ª da zona eleitoral - Santa Luzia do Oeste/RO

Decisão: Mandado de segurança não conhecido, reconhecida a perda superveniente do objeto, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600259-27.2020.6.22.0000

Origem: Alvorada do Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Ocultação, Sonegação ou Recusa de Fornecimento de Utilidades, Alimentos e Transporte no Dia da Eleição - Obstamento do Transporte e Fornecimento de Alimentos a Eleitores pela Justiça Eleitoral

Impetrante: Raniery Luiz Fabris Prefeito

Advogado: Sharleston Cavalcante de Oliveira – OAB/RO 4535

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Advogado: Erica Cristina Claudino De Assunção – OAB/RO 6207

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Júnior – OAB/RO 9951

Impetrado: Juízo da 18ª da Zona Eleitoral - Alvorada do Oeste

Decisão: Mandado de segurança não conhecido, declarada a perda superveniente do objeto, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

PETIÇÃO CÍVEL PJe n. 0600190-92.2020.6.22.0020

Origem: Buritis/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Contas - Não Apresentação das Contas

Interessado: Nilson Ferreira dos Santos - CPF: 085.399.602-49

Advogado: Igor Habib Ramos Fernandes – OAB/RO 5193

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin – OAB/RO 8221

Decisão: Petição deferida para regularizar a situação de inadimplência, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJe n. 0600196-02.2020.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Contas - Não Apresentação das Contas

Interessado: Otino José de Araújo Freitas

Advogada: Evelin Desire dos Santos Souza – OAB/RO 10314

Decisão: Petição deferida para regularizar a situação de inadimplência, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600070-28.2020.6.26.0007

Origem: Ariquemes/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Filiação Partidária - Exclusão

Recorrente: Cesar Augusto Teixeira

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida – OAB/RO 5771

Advogado: Gilvan Ramos de Almeida Júnior – OAB/DF 50346

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600202-67.2020.6.26.0013

Origem: Ouro Preto do Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Extemporânea/Antecipada

Recorrente: Cleber Batista Rosa

Advogado: Paulo de Jesus Landim Moraes – OAB/RO 6258

Advogado: Wesley Souza Silva – OAB/RO 7775

Advogada: Sonia Cristina Arrabal de Brito – OAB/RO 1872

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600274-54.2020.6.26.0013

Origem: Ouro Preto do Oeste/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Conduta Vedada ao Agente Público

Recorrente: Ouro Preto Forte De Novo 90 - PROS / 19-PODE / 12-PDT / 55- PSD / 45-PSDB / 10-REPUBLICANOS / 25-DEM

Advogada: Arianne Maria Guarido Xavier – OAB/RO 3367

Advogado: Ricardo Oliveira Junqueira – OAB/RO 4477

Recorrido: Vagno Gonçalves Barros

Advogada: Aline Guedes Piazzarollo Altoe – OAB/RO 7016

Advogado: Robislete de Jesus Barros – OAB/RO 2943

Recorrida: Elienai da Silva

Advogado: Ulysses Sbsczk Azis Pereira – OAB/RO 6055

Advogado: Alexandre Azis Pereira Filho – OAB/RO 5581

Recorrido: ALMIR ROGÉRIO SOUZA

Advogado: Almir Rogério de Souza – OAB/RO 7790

Recorrido: Jeneci Vieira "Jiló"

Advogado: Almir Rogério de Souza – OAB/RO 7790

Recorrido: Rafael Barros

Advogado: Almir Rogério de Souza – OAB/RO 7790

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600336-15.2020.6.26.0007

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: SIGILOS

Recorrente: SIGILOS

Advogado: Gladstone Nogueira Frota Junior – OAB/RO 9951

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Advogado: Francisco Ramon Pereira Barros – OAB/RO 8173

Advogado: José Alves de Brito Filho – OAB/RO 656

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Recorrido: SIGILOS

Decisão: Recurso conhecido e não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600352-97.2020.6.26.0029

Origem: Rolim de Moura/RO

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Inobservância do Limite Legal

Recorrente: Cleusa Mendes de Souza

Advogada: Kathia Julia da Silva Oliveira – OAB/RO 9537

Recorrida: Coligação Rolim Merece Avançar

Advogado: Luiz Eduardo Staut – OAB/RO 882

Decisão: Recurso provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO PJe n. 0601880-30.2018.6.26.0000

Origem: SIGILOS

Relator: Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto

Revisor: João Luiz Rolim Sampaio

Resumo: SIGILOS

Autor: SIGILOS

Advogado: Danilo Henrique Alencar Maia – OAB/RO 7707

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior – OAB/RO 656-A

Advogado: Emerson Lima Maciel – OAB/RO 9263

Advogado: Florismundo Andrade de Oliveira Segundo – OAB/RO 9265

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Mariana da Silva – OAB/RO 8810

Réu: SIGILOS

Advogado: Sicília Maria Andrade – OAB/RO 5940

Advogado: Nelson Canedo Motta – OAB/RO 2721

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Mariana da Silva – OAB/RO 8810

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Mariana da Silva – OAB/RO 8810

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Mariana da Silva – OAB/RO 8810

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Eduardo Erthal de Britto Pereira Kassuga – OAB/RJ 196418

Advogado: Defensoria Pública da União

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto – OAB/RO 3766

Advogada: Erica Cristina Claudino de Assunção – OAB/RO 6207

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Réu: SIGILOS

Advogado: Defensoria Pública da União

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Réu: SIGILOS

Advogado: Defensoria Pública da União

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Réu: SIGILOS

Advogado: Luiz Felipe da Silva Andrade – OAB/RO 6175

Advogado: Richard Campanari – OAB/RO 2889

Advogada: Érika Camargo Gerhardt – OAB/SP 137008

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Encerrada a pauta de julgamento, o Senhor Presidente apresentou à Corte relatório das atividades administrativas atinentes ao ano de 2020 consideradas mais relevantes. Agradeceu aos e. membros pelo ato nível das discussões que foram travadas no Plenário ao longo deste ano e pela lhanza no tratamento dispensado à presidência por todos. Manifestou, ainda, agradecimentos especiais aos servidores que, neste período de pandemia, fizeram um trabalho fantástico, extensivo aos colaboradores da Justiça Eleitoral pelo apoio às Eleições 2020, a exemplo das polícias federal, militar e civil. Pontuou que a Justiça Eleitoral em Rondônia está concluindo as atividades relativas à diplomação dos eleitos e iniciando as análises das prestações de contas de campanha. Ressaltou que o ano vindouro será dedicado ao julgamento dos processos oriundos desta eleição e das prestações de contas de campanha, além de ser o ano preparatório para as eleições de 2022. Desejou, ainda, um santo natal a todos, em família, ressaltando o redobrado cuidado que devemos adotar com a saúde, dado o momento delicado de casos novos da pandemia da covid-19. Em seguida franqueou a palavra aos membros.

O Senhor Corregedor Alexandre Miguel manifestou gratidão aos membros pelo convívio harmonioso. Parabenizou o Presidente pelos trabalhos realizados, não somente na condução da Corte, nas sessões plenárias, mas por toda a gestão do Tribunal e das Eleições 2020, bem assim aos membros e magistrados. Rogando que o próximo ano seja melhor, com a disponibilização das vacinas, que permitirá, quiçá, que se possa voltar ao convívio presencial, encerrou a sua manifestação.

O Senhor Juiz Marcelo Stival igualmente agradeceu a todos, ressaltando que, muito embora o ano de 2020 tenha sido extremamente difícil, não devemos ser ingratos com este ano, pois certamente sairemos mais fortalecidos, sobretudo a Justiça que teve fluidez, quando comparada aos outros poderes, de melhor se adaptar aos impactos da pandemia e evoluir, em que pese ter sido um ano consideravelmente custoso, visto que vidas humanas não têm preço. Concluiu agradecendo pelos ensinamentos compartilhados e parabenizou cada um, no âmbito das suas respectivas atribuições, que certamente deram o seu melhor, contribuindo para o êxito das eleições e para a transparência do poder judiciário.

O Senhor Juiz Francisco Borges Ferreira Neto parabenizou o Presidente pelo excelente trabalho, mesmo diante das adversidades da pandemia, tendo Sua Excelência superado as expectativas, como já era esperado, e que a Corte usufrui da tranquilidade de ter o Desembargador Marcos Alaor na condução dos trabalhos, levando-a sempre a porto seguro. Aos colegas disse que, muito embora tivessem pouco tempo de convívio pessoal, isso não foi empecilho para o cumprimento dos deveres cívicos relativos à eleição de 2020. Parabenizou, ainda, o Senhor Corregedor pela atuação junto aos magistrados de 1º grau, notadamente quanto ao acompanhamento dos processos eleitorais a fim que fossem julgados de forma

célere, como acontecera, cumprindo-se os prazos previstos no calendário eleitoral. Agradeceu aos servidores e assessores pela dedicação e zelo ao trabalho. Desejou um final de ano espetacular a todos, na medida do possível, rogando para que o ano de 2021 seja melhor. Concluiu dizendo que o ano de 2020 ficará marcado em dois pontos. Primeiro, naquilo em que pudemos atuar para que as eleições se realizassem com êxito, e, de outro lado, por ser um ano que não aconteceu, em razão da pandemia, assim como fora o ano de 1968. Contudo, mesmo com todas essas adversidades impostas pela pandemia, estas foram superadas sendo entregue um bom trabalho à sociedade.

O Senhor Juiz João Luiz Rolim Sampaio de igual forma parabenizou os Desembargadores Marcos Alaor Diniz Grangeia e Alexandre Miguel pela condução dos trabalhos. Agradeceu aos membros pela forma carinhosa com que fora recebido pelos e. pares na Corte, pelo compartilhamento de conhecimento, bem como ao Procurador Regional Eleitoral, Bruno Chaves, pelo tratamento respeitoso e pelos pareceres tarimbados que muito facilitaram o trabalho de todos. “Apesar da condição *sui generis* deste ano de 2020, fomos vitoriosos, evoluímos e ganhamos de natal o presente mais significativo – a vida. O momento é de gratidão. Os relatórios apresentados pela presidência e corregedoria demonstram que este Tribunal é arrojado, laborioso e cumpre com o seu papel”, concluiu.

O Senhor Juiz Edson Bernardo Andrade Reis Neto disse que “hoje é um dia de gratidão, como reiteradamente tenho dito. Ninguém chega a lugar algum sozinho, nem o mais inteligente, nem o mais rico”. Agradeceu em primeiro plano a Deus e à Sua Excelência, Desembargador Marcos Alaor, como timoneiro na condução da Corte. Disse sentir-se orgulhoso de integrar a Corte, pois tem sido para ele um aprendizado ímpar o labor no colegiado. Encerrou agradecendo mais uma vez aos membros da Corte, ao Procurador Regional Eleitoral e servidores pelo apoio recebido.

O Senhor Juiz Clênio Amorim Corrêa consignou que fora para ele um enorme prazer retornar ao Tribunal. Lembrou o isolamento social, afastamento dos familiares, as dificuldades vivenciadas neste ano de pandemia, sobretudo as relativas à recondução para a vaga de jurista, sendo 2020 um ano atípico. Disse ser uma satisfação estar com os membros da Corte e servidores do Tribunal, desejando a todos um maravilhoso final de ano.

O Senhor Procurador Regional Eleitoral, Bruno Rodrigues Chaves, na esteira dos demais, externou palavras de agradecimento. Consignou que a sua vinda para a Justiça Eleitoral, com a assunção da titularidade da procuradoria eleitoral, foi inesperada, mas que tem sido uma grata satisfação e rica experiência profissional atuar na Justiça Eleitoral e neste colegiado.

O Senhor Presidente agradeceu ao Dr. Bruno dizendo que, na realidade, a Justiça Eleitoral se sente honrada com a presença de um procurador da república, filho de Porto Velho. Encerrou a sessão, dizendo “a par das perdas que tivemos ou sentimos, pois não há quem não tenha perdido um parente, um amigo, alguém conhecido, quero aqui fazer coro a todos os que se manifestaram para dizer que é momento de celebrar a vida e a democracia. Em que pese tudo que aconteceu neste ano, as instituições funcionaram, evoluíram e nós estamos vivos, e isso é muito importante. Renovo o convite para que nos encontremos no próximo ano, com energias renovadas e se Deus quiser com vacinas. Muito obrigado.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2020.

Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Presidente

25ª Sessão Extraordinária do ano de 2020, realizada no dia 18 de dezembro.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 20/01/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos->



judiciais/verificacao informando o código verificador **0647853** e o código CRC **C736D1CD**.

0000444-73.2020.6.22.8000

0647853v2